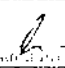


**CUIABÁ/MT, 19 DE JULHO DE 2019. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.46/2019.**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem como objeto o Pagamento de taxa de inscrição para participação de 04 (quatro) funcionários do CRCMT, no curso: "Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo as principais orientações do TCU e Simulação no Sistema COMPRASNET" a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2019 na cidade de Cuiabá/MT.

Assinatura



**2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO**

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de atualização da equipe que compõem a Comissão Permanente de Licitações do CRCMT, devido à amplitude da abordagem da matéria sobre aquisições e visando o aprimoramento na qualificação dos funcionários indicados neste termo de referência, que, necessitam estar recebendo treinamento por estarem envolvidos diretamente.

2.2. Justifica-se a contratação do serviço, também, pelo objetivo da Administração em garantir que as decisões acerca das aquisições, sejam tomadas de forma segura, visando assegurar procedimentos eficazes, afastando os erros e a possibilidade de prejuízos ao Conselho.

2.3. Diante disso, além da complexidade da matéria, pelas novas leis, decretos, instruções normativas e portarias, há a necessidade de um treinamento constante como o apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por exemplo, que recomenda que os órgãos elaborem um Plano Anual de Capacitação:

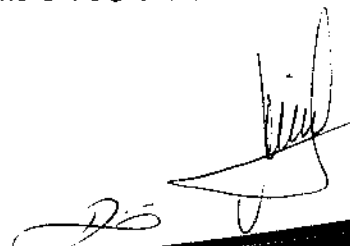
*"... elabore Plano Anual de Capacitação para a organização, estabelecendo um modelo de competências para os ocupantes das funções chave da área de aquisição, em especial, para aqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições e para aqueles que exerçam funções de pregoeiro ou na comissão de licitações e na fiscalização e gestão dos contratos, de forma que somente servidores capacitados possam ser designados para exercer tais atribuições;"*  
*Processo TC no 026.386/2015-1. Acórdão no 2.352/2016 – Plenário. Relator: ministro Raimundo Carreiro.*

2.4. Por fim, justifica-se a participação dos funcionários deste Conselho no evento acima descrito, pela busca de conhecimento acerca das principais constatações do Tribunal de Contas da União presentes na atual sistemática da prestação de contas, com enfoque especial nas mudanças promovidas no Relatório de Gestão.

**2.5. DO OBJETIVO**

2.5.1. Oportunidade de aprendizado, reciclagem e troca de experiência com servidores responsáveis pela prestação de contas de diversos Conselhos de Classe.

2.5.2. Proporcionar aos profissionais que atuam na área de aquisições do conselho uma visão atualizada das licitações em suas formas presencial e eletrônica e a forma como o TCU define a responsabilidade dos agentes públicos e privados.



2.5.3. Apresentar os principais problemas detectados nas fiscalizações realizadas pelo TCU nos procedimentos de contratações no âmbito federal.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

### 4. DA DEMANDA PREVISTA PARA O CURSO

4.1. Serão custeadas 4(quatro) inscrições para os seguintes funcionários do CRCMT:

SEQ.	FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO
01	EDGAR OTAVIO LIMA DE PAULA LIBERATO	ALMOXARIFADO/FISCAL DE CONTRATO
02	JEANE CASSIA MAGALHAES ALVES	PREGOEIRA/CPL
03	ROSYKELLI ASSIS PRATES	MEMBRO/CPL
04	VANIUS JOEL WOJCIK	MEMBRO/CPL

### 5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor com a realização de 4 (quatro) inscrições no curso para capacitação dos funcionários deste CRCMT resultará no montante de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), correspondendo ao valor individual de R\$ 1.417,50 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

### 6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

6.1. Título do evento: *"Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo as Principais Orientações do TCU e Simulação no Sistema COMPRASNET"*;

6.2. Período: 05 e 06 de agosto de 2019;

6.3. Carga horária: 16 (dezesseis) horas presenciais aliadas à metodologia aplicada, contemplando teoria, prática e abordagem de pontos polêmicos;

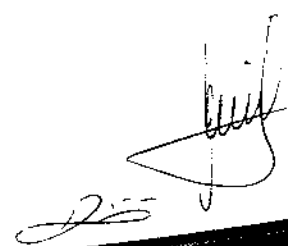
6.4. Horário: 08h30min às 17h30min – 1h de intervalo;

6.5. Local: Cuiabá/MT;

6.6. Realizadora: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME;

6.7. Itens a serem disponibilizados:

- Material de apoio (caneta, bloco de anotações e pasta);



- Apostila;
- 4 coffee-breaks e;
- Certificado com carga horária

6.8. O Palestrante que irá ministrar o referido curso será o apresentado abaixo, com o respectivo curriculum:

#### **IVALDO RAMOS**

- Pós-graduado em Licitações e Contratos (MBA);
- Bacharel em Direito e Administração de Empresas;
- Diretor de Licitações do Tribunal de Contas da União (desde 2014);
- Pregoeiro do Tribunal de Contas da União (desde 2006);
- Presidente de Comissões Especiais e Leiloeiro do TCU (desde 2006);
- Advogado com atuação nas áreas cível e administrativa (desde 2009);
- Instrutor do Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) no curso de formação para novos servidores;
- Instrutor da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) no curso Fundamentos de Pregão;
- Autor de diversos artigos jurídicos sobre licitações e contratos;
- Conferencista, palestrante e Instrutor em diversos eventos sobre licitações e contratos.

6.9. O conteúdo programático a ser realizado será o seguinte:

#### **MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS SOBRE PREGÃO:**

##### **Conceito**

- Características
- Incidência
- Estados e Municípios
- Entidades sem fins lucrativos
- Sistema “S”
- Bens e serviços comuns
- Vantagens e desvantagens
- Lei n.º 10.520/2002
- Pregão presencial e eletrônico
- Decretos n.º 5.450/2005 e 3.555/2000
- Aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/1993

#### **MÓDULO 2 – FASE INTERNA DO PREGÃO:**

##### **Termo de Referência**

- Descrição do objeto
- Pesquisa de preços
- Critérios de aceitabilidade de proposta
- Requisitos de habilitação
- Exigência de amostra
- Vistoria técnica
- Publicação do orçamento estimado



- Sanções administrativas
- Garantia de proposta e garantia de execução

### **MÓDULO 3 – FASE EXTERNA DO PREGÃO:**

- Publicação do aviso
- Impugnações, esclarecimentos e avisos
- Sessão pública
- Exame preliminar das propostas
- Etapa de lances
- Consulta ao SICAF
- Julgamento da proposta vencedora
- Negociação
- Habilitação
- Dinâmica recursal
- Adjudicação
- Homologação

### **MÓDULO 4 – REGIME DE PREFERÊNCIAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

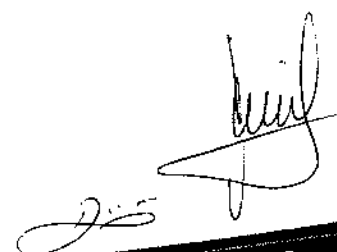
- Enquadramento da microempresa e da empresa de pequeno porte
- Limite de faturamento
- Distinção entre regime tributário e porte
- Forma de comprovação da condição de ME/EPP
- Benefícios concedidos às ME/EPP nas licitações
- Empate ficto
- Prazo especial para regularização fiscal e trabalhista
- Licitação exclusiva
- Cota de até 25% do objeto para disputa exclusiva
- Hipóteses de desenquadramento
- Vedações à utilização dos benefícios
- Consulta às ordens de recebimento emitidas pelo governo federal

### **MÓDULO 5 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

- Decreto Federal n.º 7.892/2013
- Disponibilidade orçamentária
- Intenção de Registro de Preços – IRP
- Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante
- Ata de Registro de Preços
- Vigência
- Alteração quantitativa
- Adesões de órgãos/entidades não participantes
- Cadastro reserva

### **MÓDULO 6 – SIMULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRASNET:**

- Cadastramento do aviso
- Inclusão de avisos/esclarecimentos
- Vinculação da equipe do pregão
- Operação da sessão pública



- Aceitabilidade da proposta/habilitação
- Etapa recursal

## 7. DA CONTRATADA

7.1. Para viabilizar a participação dos funcionários no curso "*Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, Incluindo as Principais Orientações do TCU e Simulação no Sistema COMPRASNET*", serão realizadas pelo CRCMT, 4 (três) inscrições no evento ofertado pela empresa:

7.1.1. RAZÃO SOCIAL: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME.

7.1.2. CNPJ: 12.623.750/0001-07.

7.1.3. SITE: <https://www.licidata.com.br>

7.1.4. E-MAIL: [comercial3@licidata.com](mailto:comercial3@licidata.com)

7.1.5. CONTATO: Consultora Anne Franciele Schroeder, e-mail: [comercial2@licidata.com.br](mailto:comercial2@licidata.com.br), ou pelo telefone: (41) 3149-5105.

## 8. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

8.1. A empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME, atua em treinamentos há mais de 15(quinze) anos e é referência no mercado nacional, oferecendo aperfeiçoamento e capacitação aos profissionais da administração pública. É uma empresa especializada em educação profissional continuada, que tem como principal objetivo o de identificar as necessidades e disponibilizar para as organizações conhecimentos técnicos e comportamentais que possam ser utilizados pelos seus profissionais, colaboradores e gestores, alinhando sempre a competência humana a recursos tecnológicos e didáticos que facilitam o processo de aprendizagem individual e coletivo. Os conteúdos apresentados em seus eventos são sempre bem completos e o gabarito de seus palestrantes faz com que a empresa tenha uma grande credibilidade na área. A Lidata Cursos é uma empresa que se destaca pela sua seriedade, comprometimento e excelência em capacitação.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMT

9.1. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

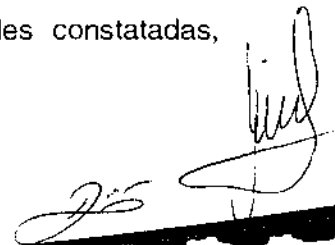
9.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

9.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva prestação dos serviços;

9.4. Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no termo de referência;

9.5. Efetuar o pagamento correspondente às faturas emitidas e devidamente;

9.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.



## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- 10.2. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições da habilitação e da proposta;
- 10.3. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos;
- 10.4. Responder pelos danos causados diretamente ao CRCMT, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;
- 10.5. Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.
- 10.6. Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do curso, mediante fornecimento da nota fiscal emitida pela empresa CONTRATADA.
- 11.2. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.
- 11.3. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da empresa.
- 11.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.
- 11.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

## 12. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

- 12.1. A presente contratação será formalizada através do fornecimento da Nota de Empenho e de Serviço.

### 13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

13.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A dotação para realização desta aquisição encontra-se disponível no PROGRAMA Nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS; no PROJETO Nº 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; na RUBRICA 6.3.1.3.02.01.011 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES PROFISSIONAL, no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais).

### 15. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. No caso de alteração da data do curso a CONTRATADA deverá avisar com antecedência o CONTRATANTE.

15.2. No caso de cancelamento do evento, o empenho deverá ser cancelado e ocorrendo durante a realização do curso por força maior, deverá ser remarcada a data para finalização ou o valor deve ser integralmente ressarcido ao CRCMT pela instituição contratada.

### 16. DO REAJUSTE

16.1. Não haverá reajuste dos valores contratados.

### 17. DAS SANÇÕES

17.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

18.2. É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

18.3. Os casos omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

18.4. Cabe ao responsável do CRCMT, o direito de recusar o serviço que não corresponder aos

critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo, sendo este Conselho representado pelos funcionários designados abaixo:


18.4.1. Fiscal Técnico: Funcionários participantes do curso.

18.4.2. Fiscal Administrativo: Ismael Itamar de Moraes.

## 19. DO FORO

19.1. A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo federal da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

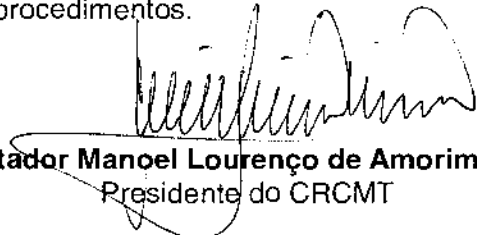
Mediante ao descrito, esta Diretoria submete o presente Termo de Referência à consideração superior para aprovação.



**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT

### **DE ACORDO.**

Aprovo o Termo de Referência nos moldes apresentados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento e encaminho ao Setor de Aquisições, para as providências devidas quanto aos demais procedimentos.

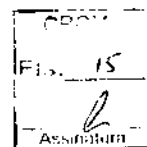


**Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente do CRCMT



## Compras e Licitação - CRCMT

**De:** Registro 1 - CRCMT <registro1@crcmt.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de julho de 2019 08:29  
**Para:** compras@crcmt.org.br  
**Cc:** compraselitacao@crcmt.org.br  
**Assunto:** ENC: Proposta Comercial  
**Anexos:** PROPOSTA\_4588763\_150720190000.pdf



Bom dia

Prezado Carlos, segue proposta comercial, autorizada pelo diretor para inscrição no curso.

Participantes:

Carlos  
Edgar  
Jeane  
Rosykelli

Att,



Ismael Itamar de Moraes  
Assistente Operacional  
registro1@crcmt.org.br | www.crcmt.org.br  
Tel: (65) 3048-1291



Economize papel, imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece!



**De:** Anne Schroeder [mailto:comercial2@licidata.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de julho de 2019 09:32  
**Para:** registro1@crcmt.org.br  
**Assunto:** Proposta Comercial

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - CRC

Prezado ISMAEL ITAMAR DE MORAIS,

Os Cursos, treinamentos e congressos realizados pela Licidata Cursos são as formas mais eficazes para capacitar e motivar Pregoeiros e servidores públicos que atuam nos setores de licitações. Ante o exposto, vimos através desta, convidá-lo a participar do Curso:

**TEMA:** Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo as Principais Orientações do TCU e

Simulação no Sistema COMPRASNET

**LOCAL:** Cuiabá-MT

**DATA:** 05 e 06 de Agosto de 2019



Sempre Priorizando a excelência em qualidade em todos os eventos e treinamentos, nosso principal objetivo deste importante curso é difundir e atualizar os conhecimentos necessários à realização de certames licitatórios eficazes, que garantam observância ao princípio da economicidade e que, sobretudo, atendam ao interesse público, adquirindo a prática necessária para preparar, desenvolver e conduzir todo o processo licitatório. Anexo ao e-mail segue a proposta personalizada para sua apreciação. Coloco-me à disposição como consultora do seu estado, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Aproveito o ensejo convido-lhe para acompanhar nossa agenda de treinamentos através do nosso site: <http://www.licidata.com.br>

**CERTIDÕES:**

Certidão RFB - Federal

Certidão FGTS

Certidão Estadual Narrativa

Certidão Negativa Estadual

Certidão Municipal

Certidão Trabalhista - CNDT

Atenciosamente,

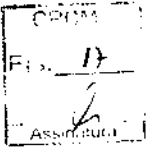
**ANNE FRANCIELLE SCHROEDER**

Executiva de Negócios

Fone: 41 3149-5105

E-mail: [comercial2@licidata.com](mailto:comercial2@licidata.com)

...  Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



(41) 99131-9721

(41) 3149-5105

Curitiba 15 de julho de 2019.

A  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO - CRC  
A/C ISMAEL ITAMAR DE MORAIS  
Tel: 65 9 9272 5171

PROPOSTA COMERCIAL - 18389

Tema do Curso **Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo as Principais Orientações do TCU e Simulação no Sistema COMPRASNET**  
Local **Cuiabá – MT**  
Data **05 e 06 de Agosto de 2019**  
Palestrante  
Carga Horária **16 Hrs**

**PROPOSTA ESPECIAL**

*4 participantes*  
**Cortesia: 1**  
*Concessão Especial*  
**Total a pagar**

**VALOR:**

**R\$ 9.560,00**  
- R\$ 2.390,00  
- R\$ 1.500,00  
**R\$ 5.670,00**

Proposta válida até: **04/08/2019**

Observações:.

\*\*\* Condição especial valida para pagamento até dia 07/08/2019\*\*\*

**INCLUI:**

- ✓ Bloco de Anotações
- ✓ Apostila Exclusiva
- ✓ Caneta e Pasta Personalizada
- ✓ Certificado
- ✓ 4 Coffee-breaks

**LOCAL:**

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 5 (cinco) dias de antecedência.





(41) 99131-9721

(41) 3149-5105



A Licidata confirmará os eventos com até 3 (três) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

(Obs.: A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento).

A Licidata reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.

**POR PARTE DO CONTRATADO:**

NO CURSO COM O TEMA **COMPASNET**, O TREINAMENTO É PRÁTICO, ANTE O EXPOSTO, **É OBRIGATÓRIO O USO DE NOTEBOOK**. SENDO ASSIM, O PARTICIPANTE DEVERÁ LEVAR O APARELHO (COM O PROGRAMA JAVA ATUALIZADO E DESBLOQUEADO), CASO OPTE PELA LOCAÇÃO DO MESMO, O VALOR DE INVESTIMENTO SOFRERÁ REAJUSTE DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) / PARTICIPANTE.

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 7 (sete) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

Emitir Atestado de Capacidade Técnica para a CONTRATADA, desde que tenham sido cumpridas todas as obrigações estabelecidas na proposta comercial.

Todos os Programas da Licidata poderão ser realizados "in Company" por todo o Brasil.

**INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO**

O pagamento ou preenchimento de empenho da inscrição deverá ser efetuado, conforme dados abaixo, no seguinte banco:

Empresa: **LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI-ME**

CNPJ 12.623.750/0001-07



Banco do Brasil - 001  
Agência: 1622-5  
Conta-Corrente: 34.444-3



**Bradesco**

Bradesco - 237  
Agência: 489  
Conta-Corrente: 7142-0

Atenciosamente,

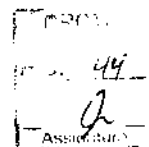
**ANNE FRANCIELLE SCHROEDER**

Fone: (41) 3149-5105/ 3513-6595

Email: [comerc.a12@licidata.com](mailto:comerc.a12@licidata.com)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 22.07.2019  
Hora : 16:15

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
364	22.07.2019	ORDINARIO	OADM Nº36/19	370	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME	CNPJ / CPF	: 12.623.750/0001-07
Endereço	: RUA PRESIDENTE FARIA, 51	Bairro	: CENTRO
CEP	: 80020-290	Cidade	: CURITIBA
Banco	: BANCO DO BRASIL	Agência	: 1622-5
		UF	: PR
		Conta	: 34.444-3

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
34 TAXAS DE INSCRIÇÕES PARA OS SEGUINTE: FUNCIONÁRIOS DO CRCMT - EDGAR OTAVIO LIMA DE PAULA LIBERATO, JEANE CASSIA MAGALHAES ALVES, ROSYKELLI ASSIS PRATES E VANIUS JOEL WOJCIK PARA PARTICIPAREM DO CURSO "CAPACITAÇÃO AVANÇADA EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, INCLUINDO AS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DO TCU E TAMBÉM SIMULAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET", QUE SERÁ REALIZADO NA CUIÁBAMA/T PERÍODO DE 05 E 06 DE AGOSTO DE 2019	1	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00

Valor por Extenso
Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais

Ootação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 22.900,00	R\$ 16.480,00	R\$ 5.670,00	R\$ 750,00

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	R\$ 0,00	R\$ 5.670,00	NAO

22 de Julho de 2019

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

Josiane Sebastiana de Assis  
Contadora Substituta do CRCMT

**ORDEM DE SERVIÇO CRCMT Nº 29/2019.**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PROGRAMA Nº 05 – SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS;

PROJETO Nº 5005 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

RUBRICA 6.3.1.3.02.01.011 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES PROFISSIONAL.

Solicitamos à empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME sob CNPJ nº 12.623.750/0001-07, executar os serviços abaixo em conformidade com especificações da proposta apresentada pela Vossa Empresa:

Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Realização de inscrições para participação dos funcionários deste CRCMT, na curso "Capacitação Avançado em Pregão Presencial e Eletrônico, Incluindo as Principais Orientações do TCU e também Simulação no Sistema COMPRASNET" a ser realizado entre os dias 05 e 06 de agosto de 2019 na cidade de Cuiabá/MT.</i>	Unidade	4 (quatro)	R\$ 1.417,50	R\$ 5.670,00

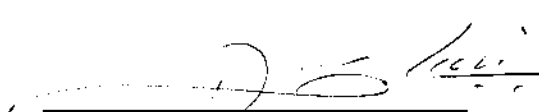
**Empenho nº:** 364 de 22.07.2019.

**Local do Fornecimento dos Serviços:** Cuiabá/MT.

**Prazo de Fornecimento dos Serviços:** Entre os dias 05 e 06 de agosto de 2019.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2019.

Pelo CRCMT,



**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT

**De:** Anne Schroeder <comercial2@licidata.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 31 de julho de 2019 11:59  
**Para:** fiscaldecontratos@crcmt.org.br  
**Cc:** registro@crcmt.org.br; arrecadacao4@crcmt.org.br; cpd@crcmt.org.br; registro2@crcmt.org.br  
**Assunto:** Cancelamento Curso - Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo as Principais Orientações do TCU e simulação no Sistema COMPRASNET

Prezado Sr. Ismael Itamar de Moraes,

Bom dia!

Vimos através deste, informar que o curso de **Capacitação Avançada em Pregão Presencial e Eletrônico, incluindo as Principais Orientações do TCU e simulação no Sistema COMPRASNET** agendado para os dias 05 e 06 de agosto, na cidade de Cuiabá/MT foi cancelado.

Toda a logística estava finalizada, porém tivemos a desistência de alguns órgãos o que ocasionou o cancelamento do mesmo.

Teremos este treinamento em outros estado, segue nossa agenda para possibilidade de migrarmos as inscrições dos servidores.

16 e 17 de Setembro – Belém/PA  
19 e 20 de Setembro – Campo Grande/MS  
07 e 08 de Outubro – Brasília/DF

O valor de investimento será mantido conforme negociação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Anne Schroeder**  
Executiva de Negócios

41 3149-5105 - 41 3513-6595  
comercial3@licidata.com  
Empresarial: 41 99131-9721

**SEMINÁRIO**

INTENSIVO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

← 23 A 26 DE SETEMBRO

